

4 — Concluído o período de participação, e respetiva análise, submeter à CCDRLVT a proposta de alteração a conferência procedimental, nos termos do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.»

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de setembro de 2016. — A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea da Câmara Municipal de Almada, *Maria Amélia de Jesus Pardal*.

609878108

### MUNICÍPIO DE ALMEIDA

#### Aviso n.º 11834/2016

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna pú-

blico, para efeitos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na sua reunião ordinária de 07 de junho de 2016, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 28 de junho de 2016, a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana de Castelo Bom”, em conformidade com a planta anexa ao presente Aviso, bem como o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do já citado diploma.

Mais torna público que, o processo administrativo do ato de aprovação da referida delimitação, incluindo a respetiva planta, memória descritiva e justificativa, bem como o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos sobre o património, se encontra disponível para consulta dos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida, em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt).

Para constar se torna público o presente aviso, e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

19 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.



209876318

### MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

#### Aviso n.º 11835/2016

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início à Consulta Pública referente à “Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão”, a qual poderá ser consultada na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, e na página eletrónica do Município ([www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt)), concedendo-se o prazo de

30 dias, contados a partir da data da publicação, para recolha de sugestões.

A recolha de sugestões para apresentação de contributos deve ser efetuada por escrito através do correio eletrónico ([geral@cm-alter-chao.pt](mailto:geral@cm-alter-chao.pt)) ou em carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, para a morada Largo do Município n.º 2, 7440-024 Alter do Chão, dentro dos prazos indicados.

Para constar foi emitido edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

21 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino*.

209878805